



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

PORTARIA Nº 147 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Férias Regulamentares.

A Vereadora **ELAINE ANTUNES**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor **DANIEL VISCOVINI DA SILVA**, Matrícula 1380, cargo Contador, referente ao período aquisitivo de 03/01/2023 à 02/01/2024, compreendendo o período de gozo entre os dias **21/11/2024 a 30/11/2024**.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, que surtirá seus efeitos a partir de 21/11/2024.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ELAINE ANTUNES
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.